

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1815/73

Aprovado por Deliberação

em 19/09/1973

PROCESSO CEE N° 1179/73

INEERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO - Recontratação de Marcílio de Souza, Professor-Assistente, junto ao Departamento de Mecânica Aplicada.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA - CONSELHEIRA AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

I - HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá solicitou à CESESP autorização para recontratar o Professor-Assistente Marcílio de Souza. Os autos, devidamente instruídos, foram encaminhados, sem objeção, a este Conselho.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

O referido professor leciona na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá desde 1971. É Engenheiro e também leciona na Escola Federal de Engenharia de Itajubá, Minas Gerais, onde está cumprindo cursos, objetivando o título de Mestrado.

III - CONCLUSÃO:

Favorável à recontratação de Marcílio de Souza, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Mecânica Aplicada da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, nos termos da legislação vigente.

São Paulo, 20 de julho de 1973

a) Conselheira Amélia Domingues de Castro - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domigues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Alpínolo Lopes Casali, Rivadávia Marques Jr., Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guinarães - Presidente.